

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS № 027/2018 - PMM QUE PREVÊ A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob Presidência da pregoeira Senhora Débora C. T. Tavares e membros de apoio Celso Rissetti e Priscila I. Gracie, a comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 162/2018 de 26/03/2018, reuniram-se para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 contendo as propostas de preços e documentação para habilitação das empresas interessadas na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS Nº 027/2018 - PMM. Foi constatado pela pregoeira que somente uma empresa protocolou os envelopes para participar do certame: CHAVEIRO CIDADE EIRELI - ME, inscrita CNPJ 72.344.674./0001-14. Deu-se continuidade a seção com abertura do envelope 01(um), contendo a proposta da empresa CHAVEIRO CIDADE EIRELI - ME. Após a fase de lance foi declarado vencedora a empresa CHAVEIRO CIDADE EIRELI - ME. Deu-se continuidade com a abertura do envelope 02 (dois) contendo os documentos de habilitação da empresa CHAVEIRO CIDADE EIRELI - ME, que após analisados pregoeira e comissão a referida empresa foi declarada INABILITADA, a mesma não apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e atestado de capacidade técnica. . A comissão decidiu conforme Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, devidamente protocolado no dia 26 de abril de 2018, ás 10:15 horas, para nova sessão de abertura de envelope que acontecerá no mesmo dia ás 10:30horas". Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos, eu Celso Rissetti digitei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes

## **COMISSÃO**

Débora C. T. Tavares – Pregoeira

Celso Rissetti - Membro

Priscila I. Gracie - Membro

Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/O-7 – Membro

## LICITANTE:

CHAVEIRO CIDADE EIRELI – ME CNPJ 72.344.674./0001-14